



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

Cais do Apolo nº 739 – Recife – PE – CEP: 50030-902

Fone: (81) 3225-3523

REVISTA DO TRT DA SEXTA REGIÃO

E D I T A L nº02/2019

COM NORMAS PARA SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS

O Desembargador Diretor da ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO (EJ-TRT6), no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público aos interessados que o *Conselho Editorial da Revista do TRT6* receberá, para análise e posterior seleção, artigos jurídicos, os quais serão publicados na **45ª** edição da *Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região*. Visando a reconhecer e valorizar o talento dos quadros que integram a Corte, serão admitidos, especialmente nesta edição, apenas trabalhos submetidos por magistrados, servidores e estagiários do TRT-6.

1 DA REVISTA

A Revista do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região é um periódico científico, divulgado exclusivamente por meio eletrônico, e acessível pelo site <http://ensino.trt6.jus.br/ej/> (Escola Judicial), bem como pelo portal do Tribunal <http://www.trt6.jus.br/portal/>.

Com periodicidade semestral, registrada junto ao *International Standard Serial Number* (ISSN) sob o nº 0524-4102, a Revista do TRT6 consiste em espaço destinado à publicação de artigos doutrinários, sentenças, acórdãos, resenhas, simpósios, palestras, abordando temas do meio jurídico, notadamente das áreas afetas ao Direito do Trabalho, de trabalhos do meio científico de áreas afins e de textos artísticos e literários sobre o mundo do trabalho.

2 DAS NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS

2.1 Os artigos jurídicos da área de Direito do Trabalho deverão versar sobre temas de Teoria Geral do Direito, Direito Material do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Processual Civil. Os textos poderão ser ensaios de natureza teórica e/ou técnica e resenhas. Poderão, ainda, versar sobre atualização ou opinião dos autores.

2.2 Os artigos referentes a trabalhos do meio científico de áreas afins será destinado para divulgação resumida de relatos de experiência inovadora e trabalhos de pesquisas e estudos na área de pós-graduação.

2.3 A seção de arte e trabalho será destinada a textos artísticos e literários (contos, poesias, poemas, etc.) com temáticas sobre o mundo do trabalho.

2.4 Poderão participar da seleção magistrados, servidores e estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

Cais do Apolo nº 739 – Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3523

2.5 Os artigos deverão ser enviados ao Conselho Editorial da Revista, que avaliará: a clareza, a objetividade, a pertinência temática e a correção da linguagem.

2.6 Os trabalhos devem ser remetidos para o endereço eletrônico: revista@trt6.jus.br, até o dia **21 de junho de 2019**.

2.7 **Não** se exigirá ineditismo na submissão de artigos ao periódico.

2.8 As afirmações e opiniões contidas nos artigos são de absoluta responsabilidade dos autores, não expressando a posição do TRT da 6ª Região e da Escola Judicial (EJ-TRT6).

2.9 O texto, que será submetido à apreciação do Conselho Editorial da Revista, deverá ser precedido por uma folha de rosto, que não será computada como parte integrante do artigo, na qual se fará constar:

a) o título do trabalho;

b) o nome completo e um breve histórico do autor (no máximo em 5 linhas, com sua maior titulação acadêmica, qualificação, declaração de que integra os quadros do TRT da 6ª Região e a principal atividade profissional exercida);

c) o endereço completo para correspondência, telefones e endereço eletrônico;

2.10 Encerrado o prazo de envio, os artigos serão remetidos a exame do Conselho Editorial, sem identificação do autor (folha de rosto), que recomendará ou não a sua publicação;

2.11 Caso não seja recomendada sua publicação imediata, o Conselho Editorial poderá indicar e reservar artigos para posteriores publicações. Nestes casos, o autor será cientificado, no endereço eletrônico informado na folha de rosto;

3 DA FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS

3.1 Os trabalhos encaminhados deverão ser digitados na versão do aplicativo *word*, ambiente *Windows*. Deverão ser salvos em extensão *.doc* e encaminhados exclusivamente para o seguinte endereço eletrônico: revista@trt6.jus.br

3.2 Os parágrafos deverão ser justificados; a fonte será arial 12 (doze) para o texto, e 10 (dez) para citações longas, notas e resumos; o espaço interlinear será simples; as margens superior, inferior e laterais terão 1,5 cm; o papel no formato A4 (210 x 297 mm).

3.3 A primeira página (lauda) deverá conter o título do artigo (em português e inglês), nome completo do autor, nome da instituição a que está vinculado, o cargo que ocupa, bem como o resumo informativo em português de 100 a 200 palavras, que apresentará concisamente os pontos relevantes do texto (NBR 6028 – ABNT - Resumos), com suas finalidades, metodologias, resultados e conclusões. Após o resumo informativo, deverão ser relacionadas as palavras-chave, de 3 (três) a 8 (oito), em português. Ao



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

Cais do Apolo nº 739 – Recife – PE – CEP: 50030-902

Fone: (81) 3225-3523

final deverá ser relacionada lista de referências utilizadas no corpo do texto. Os autores citados no decorrer do artigo serão subordinados ao seguinte esquema: (SOBRENOME DE AUTOR, data-ano) ou (SOBRENOME DE AUTOR, data, página). Diferentes títulos do mesmo autor publicados no mesmo ano serão identificados por uma letra após a data. Ex.: (EVANS, 1989a), (EVANS, 1989b).

3.4 Citações com até 3 (três) linhas deverão ser inseridas no corpo do texto entre aspas. Caso as citações tenham mais de três linhas, deverá ser utilizado parágrafo independente com recuo de 2 cm, sendo a fonte arial 10 com espaço interlinear simples, sem aspas.

3.5 As notas de rodapé constituirão "notas explicativas". Serão anotações concernentes ao texto, mas que não interferirão no desenvolvimento lógico do trabalho. Referências (bibliográficas, eletrônicas etc) deverão ser colocadas ao final do artigo em ordem alfabética de autor sempre atualizadas. Regras gerais de apresentação de referências (vide NBR 6023/2002). A pontuação utilizada na presente norma segue os padrões internacionais.

3.6 O número de páginas não pode ser inferior a 05 (cinco) e não pode ser superior a 25 (vinte e cinco), observada a ortografia oficial.

3.7. O autor deverá enviar, junto com seu artigo, o respectivo "Termo de Autorização para Publicação", devidamente assinado, conforme modelo disponível no Anexo 1 deste Edital, o qual, após preenchido e assinado, deve ser digitalizado enviado por correio eletrônico, juntamente com o artigo concorrente.

3.8. A eventual publicação do artigo não acarretará direitos autorais ou qualquer remuneração a seus autores, nos termos autorizados pelos interessados.

3.9 Para maiores esclarecimentos, poderão ser consultadas as seguintes normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): NBR 6022; NBR 6023; NBR 6024; NBR 6028; e NBR 10520.

4 DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

4.1 Os artigos enviados serão analisados pelo Conselho Editorial da Revista do TRT6, que deliberará sobre a sua publicação no referido periódico.

4.2 Os artigos acadêmicos serão avaliados e selecionados observando-se os seguintes requisitos:

- a) relevância do tema;
- b) profundidade e criatividade da abordagem;
- c) fundamentação;
- d) consistência científica;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

Cais do Apolo nº 739 – Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3523

- e) uso correto do vernáculo;
- f) clareza, coerência e concisão de ideias; e
- g) atualidade da informação.

4.3 A decisão quanto à publicação ou não dos artigos enviados será comunicada pela Escola Judicial ao autor, por escrito, preferencialmente por meio de correio eletrônico.

4.4 Os trabalhos recebidos para seleção não serão devolvidos.

4.5 Da decisão seletiva dos artigos, de competência exclusiva do Conselho Editorial da Revista, não caberá qualquer recurso.

4.6 A não aprovação do artigo pela Comissão da Revista pressupõe o descumprimento de um ou mais dos requisitos descritos no item 5.2, não se obrigando o Conselho Editorial a prestar qualquer outro esclarecimento.

5 DA REVISÃO E REENVIO DOS ARTIGOS

5.1 Após selecionados, os trabalhos enviados passarão por revisão quanto à forma, tais como correções ortográficas e adequação ao formato da Revista, sem alteração no seu conteúdo e com respeito aos estilos dos respectivos autores.

5.2 Os trabalhos que não seguirem as normas deste Edital – ou que eventualmente demandem pequenas correções formais ou de conteúdo – poderão ser devolvidos aos seus autores para correção e posterior reenvio, no prazo definido e com as alterações recomendadas pelo Conselho Editorial da Revista.

6 DOS PRAZOS

O envio dos trabalhos poderá ser realizado até o **dia 21 de junho de 2019**.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as situações excepcionais serão apreciados pela Direção da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região.

Recife, 13 de maio de 2019.

ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO

Desembargadora Vice-Diretora da Escola Judicial do TRT6

